

# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

INDICAÇÃO Nº 373 / 25

**CARLOS  
TICIANELLI**  
vereador

**Assunto:** Solicita a manutenção e reforma do ponto de Ônibus situado próximo à igreja, na Rua Perseverança – Sítio São João, na Rodovia Rio-Santos.

**Ref:**

Bertioga, 09 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores:

*[Assinatura]*  
Jaciano Goulart Carqueja  
Vice Presidente  
No exercício da Presidência

|              |                 |
|--------------|-----------------|
| Protocolo:   | _____           |
| Data:        | Hora: _____     |
| Ofício nº:   | _____           |
| Aprovado na  | <u>22</u> SO.   |
| Realizada em | <u>09/29/25</u> |
| _____ adendo | _____           |
| Presidente   | _____           |

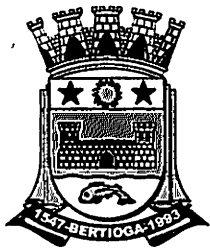
**Antonio Carlos Ticianelli**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

O referido ponto de ônibus é de uso constante da comunidade local, sendo fundamental para o deslocamento de trabalhadores, estudantes, idosos e moradores em geral que utilizam o transporte coletivo como principal meio de locomoção.

No entanto, o abrigo encontra-se em condições precárias, necessitando de manutenção urgente, com reparos na estrutura, cobertura, assentos e pintura, a fim de restabelecer sua plena funcionalidade. (segue fotos em anexo)

A presença de um ponto de ônibus seguro e bem conservado desempenha papel essencial para a mobilidade urbana e a proteção dos cidadãos, pois:

- ✓ Garante abrigo contra intempéries climáticas (chuva, sol intenso, ventos), oferecendo mais conforto aos usuários enquanto aguardam o transporte coletivo;
- ✓ Assegura acessibilidade e inclusão, principalmente para idosos, pessoas com deficiência, gestantes e crianças, que necessitam de assentos adequados e espaço seguro;
- ✓ Contribui para a organização do trânsito, delimitando o espaço destinado ao embarque e desembarque, evitando que os passageiros aguardem em locais inseguros próximos à pista;
- ✓ Reforça a segurança viária, especialmente em rodovias de grande fluxo como a Rio-Santos, evitando que pedestres fiquem expostos diretamente ao tráfego de veículos;



# *Câmara Municipal de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

- ✓ Valoriza o espaço público e transmite cuidado da administração municipal com a qualidade de vida dos munícipes.

A Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei Federal nº 12.587/2012) assegura que o transporte coletivo deve ser acessível, eficiente e seguro. Ademais, o artigo 1º do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997) determina que a segurança e a preservação da vida são princípios prioritários no trânsito.

Sendo assim, para a segurança dos munícipes que frequentam o local, solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Marcelo Heleno Vilares, através da secretaria competente, a manutenção e reforma do ponto de ônibus situado próximo à igreja, na Rua Perseverança – Sítio São João, na Rodovia Rio-Santos.

Observados os preceitos regimentais, esta e a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao Prefeito de Bertioga, Secretaria de Segurança e Mobilidade e Secretaria de Obras.

**Michele Russo**  
Vereadora

**Antonio Carlos Ticianelli**  
Vereador

**Nivaldo de Jesus**  
Vereador

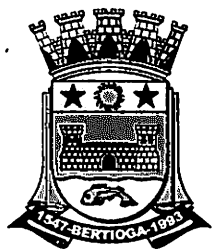
**Gilmar Barbosa dos Santos**  
2º Secretário

**Elisângela da Silva Pedrosa**  
Vereadora

**Luiz Fernando Pereira de Abreu**  
1º Secretário

**Salmir Gomes da Silva**  
Vereador

**Itaciano Goulart Cerqueira Leite**  
Vice Presidente

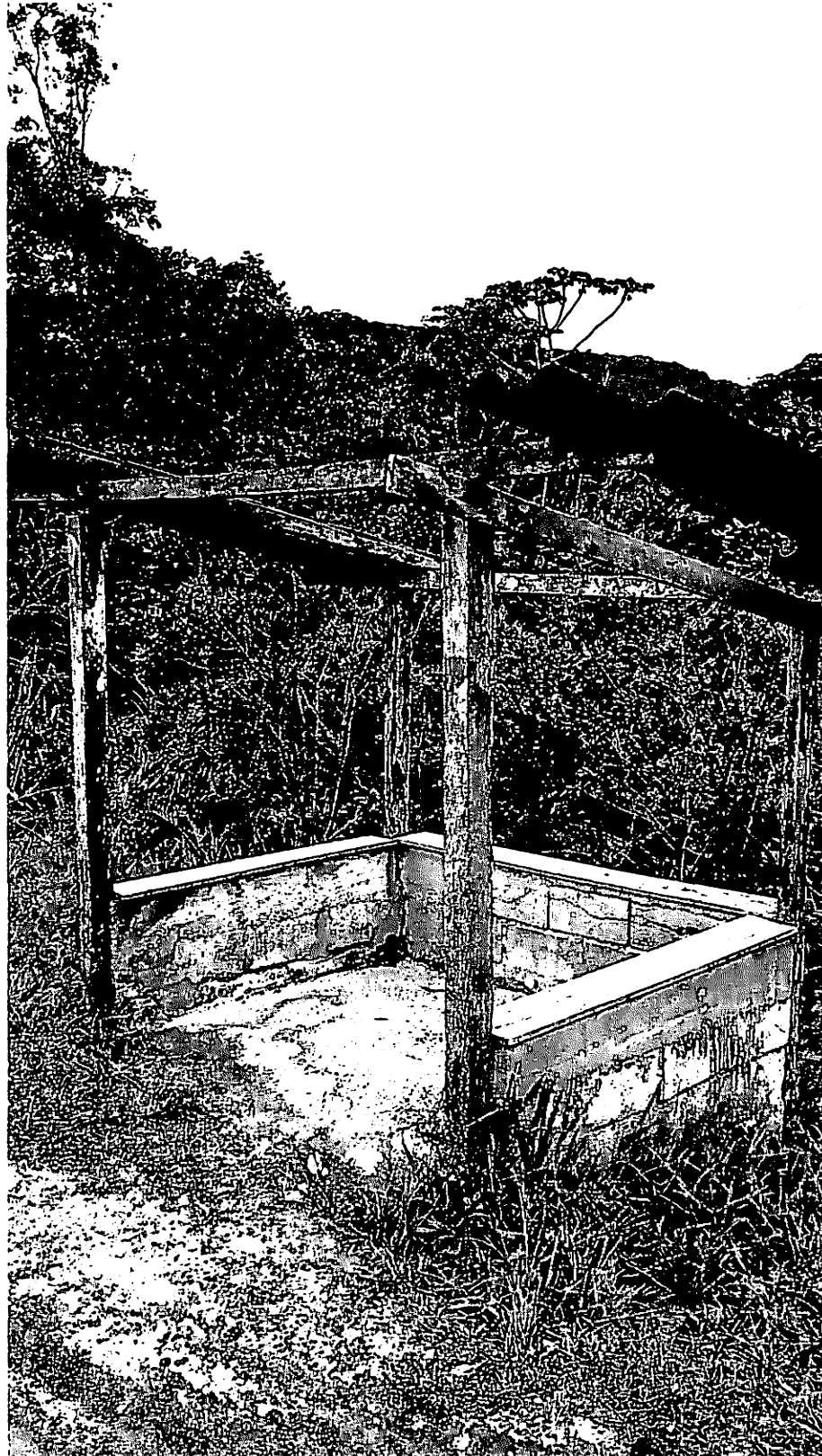


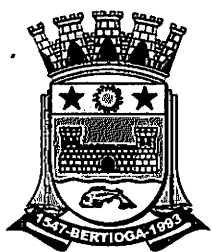
# *Câmara Municipal de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **Anexo I**





# *Câmara Municipal de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **Anexo II**

